

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 839



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Atas de Sessões .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.319, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a saber:

**02 Poder Executivo****02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente****02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
382	337170.00	18.541.0015.2.090	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01 - Tesouro	7.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.400,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, far-se-á mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente****02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
383	339030.00	18.541.0075.2.123	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	3.700,00
384	339039.00	18.541.0075.2.123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	3.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.400,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.320, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), a saber:

**02 Poder Executivo****02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
246	339030.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	310.000	01 - Tesouro	300.000,00
270	339139.00	10.301.0062.2.122	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	30.000,00
278	337170.00	10.302.0063.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	370.000	05 - Recursos da União	75.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>405.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, far-se-á mediante a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
252	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	330.000,00
263	319011.00	10.301.0062.2.051	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	370.000	05 - Recursos da União	61.000,00
273	335039.00	10.302.0063.2.065	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	370.000	05 - Recursos da União	14.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>405.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**Prefeito Municipal****SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, PROCESSO Nº 014/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025,** CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 13.435.123/0001-05, I.E. 407.559.196.112, situada à Rua Francisco Candido da Silva, nº 71, Bairro Santa Giovana, CEP: 13.212-799 no município do Jundiá Estado de São Paulo, representado pelo e-mail: [carlos@controlengenharia.com.br](mailto:carlos@controlengenharia.com.br), pelo valor total da proposta de R\$ 123.350,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais). Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em engenharia para a instalação e manutenção do sistema de automação e de monitoramento de distribuição de água do SAAE Ambiental de Águas de Lindóia/SP, conforme projetos e especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Edital nº 014/2025, Dotação Orçamentária: 03.04.17.512.0303.2309.3.3.90.39.00, prazo 12 (doze) meses prorrogáveis.

Águas de Lindóia, 01 de agosto de 2025.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente**

**Atas de Sessões**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**  
**EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025, EDITAL Nº 015/2025,**  
**PROCESSO Nº 015/2025,** Registro de Preços para eventuais aquisições de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, para entrega parcelada nas Estações de Tratamento de Água - ETAS do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV Termo de Referência. Participação e credenciamento de 08 empresas credenciadas, abertura da sessão, fase de lances, liberação das propostas e documentos de habilitação, recurso não houve, adjudicação das empresas de menor preços classificadas. O Pregoeiro adjudicou os objetos as empresas a saber: TQA Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 01.221.461/0001-57, vencedora do item 1, pelo valor total R\$ 597.000,00 e a empresa Caldas Quimica e Comércio Ltda, CNPJ nº 01.591.897/0001-38, vencedora do item 2, pelo valor total R\$ 110.599,44. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação.

Águas de Lindóia, 04 de agosto de 2025.

**RAFAEL LUCIANI MARCELINO**  
**Pregoeiro**